



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO N.º 026/2015

No dia 28 de Julho de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Baião, localizada na Praça Santo Antônio, nº 199, bairro Centro, Município de Baião, Estado do Pará, foram registradas nesta Ata, as quantidades e os preços dos licitantes vencedores do **Pregão Presencial de Registro de Preço de nº 026/2015**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A SEREM USADOS NA EQUIPAGEM DOS SERVIÇOS, DAS CONDICIONALIDADES, CADASTRO ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E NA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2015, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS; ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF/ ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGDSUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo estes os itens, com seus respectivos vencedores e preços:

1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
01	GELADEIRA FROSTFREE - C/ CAPACIDADE DE 300L	CONSUL	UND	1	2.490,00	2.490,00
02	CADEIRA LONGARINA - C/ 05 LUGARES	AGUIA	JOGO	2	1.280,00	2.560,00
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - C/ IMPRESSÃO DUPLEX MODELO (MFC- 8712DW)	BROTHER	UND	2	4.950,00	9.900,00
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	BROTHER	UND	1	3.260,00	3.260,00
05	COMPUTADOR COREI7 COM MONITOR DE 20P	POSITIVO	UND	1	5.200,00	5.200,00
06	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS 1169X1200CM	PANDIN	UND	7	445,00	3.115,00
07	ARMÁRIO DE AÇO COM PORTA E CHAVE 190X90 CM	PANDIN	UND	8	1.520,00	12.160,00
08	SANDUICHEIRA GRILL	DELLAR	UND	2	75,00	150,00
09	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 200X120 CM	CORTARTE	UND	4	575,00	2.300,00
10	DATA SHOW	BENQ	UND	2	2.590,00	5.180,00
11	NOTEBOOK - C/ MEMORIA DE 4GB C/ TELA DE 18 POLEGADA	POSITIVO	UND	4	1.995,00	7.980,00
12	MICROFONE AURICULAR	KARSECT	UND	1	900,00	900,00
13	MICROFONE S/ FIO	KARSECT	UND	2	730,00	1.460,00
14	TV LED 40 P"	PHILIPS	UND	3	2.200,00	6.600,00
15	APARELHO DE DVD	ETERNY	UND	3	220,00	660,00



16	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA	TRAMONTINA	UND	10	136,00	1.360,00
17	CADEIRAS DE PLÁSTICO COM APOIO P/ OS BRAÇOS	PLAGON	UND	65	88,00	5.720,00
18	TELEFONE MÓVEL	PHILIPS	UND	1	150,00	150,00
19	MICRO SYSTEM ENTRADA PARA DVD E PEN DRIVE	PHILCO	UND	1	537,00	537,00
20	ANTENA PARABÓLICA	ANTARES	UND	1	395,00	395,00
21	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	SAMSUNG	UND	1	600,00	600,00
22	NO BREAK 600va	SMS	UND	5	445,00	2.225,00
23	CADEIRA ESCRITÓRIO C/ APOIO P/ OS BRAÇOS	MARTINUCCI	UND	3	210,00	630,00
24	MESA ESCRITÓRIO	MARTINUCCI	UND	1	480,00	480,00
25	PORTA EM MADEIRA - TAM. PADRÃO	AGUIA	UND	1	350,00	350,00
26	SUORTE PARA TV - UNIVERSAL	ELG	UND	1	79,00	79,00
27	CALCULADORA HP 12 C	HP	UND	1	280,00	280,00
-	VALOR GLOBAL : R\$ 76.721,00					76.721,00
-	Setenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais					

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

2.1.1 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1 Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Secretaria, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.1.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento por meio de servidor designado, nos termos do art.67 da lei nº. 8.666/93;

2.1.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

2.1.1.5 Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

2.1.1.6 Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos.



2.1.1.7 Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

2.1.1.8 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para a Secretaria Municipal de Assistência Social, se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

3. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação na imprensa oficial.

4. CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO

1.1. A contratação do(s) licitante(s) vencedor(es) será processada e gerenciada pelo órgão interessado, sendo sempre respeitados os quantitativos máximos e a ordem de classificação, devendo esta ocorrer respeitando as regras estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

1.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não assinar o contrato, a ordem de fornecimento ou documento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, a Administração convocará o licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicando aos faltosos às penalidades cabíveis.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta do órgão gestor da Ata de Registro de Preço, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

5.2. As aquisições por órgãos ou entidades “não participantes” não poderão exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do **Pregão Presencial nº. 026/2015** e seus anexos, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar desta ATA, no que não o contrarie.

7. DO FORO

7.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata, serão dirimidas no Foro da Comarca de Baião/Pará, com renúncia de qualquer outro.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Baião- Pará 21 de Agosto de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2- _____